

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

**TERMO DE SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO 019/2018 DO CONTRATO n°:  
020/SVMA/2017**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, CNPJ n° 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso, 387, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, diante da indisponibilidade orçamentária até a presente data, **RESOLVE** determinar a **SUSPENSÃO** da contagem dos prazos contratuais, referente ao contrato n° **020/SVMA/2017**, por até 30 (trinta) dias, contados a partir de 31/07/2018, publicado no DOC de 31/07/2018, a pag. 21, e a **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO**, contados a partir de 01/08/2018, publicado no DOC de 01/08/2018, à pag. 31, com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal n° 8.666/93 e na Lei Municipal n° 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n° 44.279/03, da empresa **SS FORT ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO-EIRELI**, CNPJ n° **19.453.699.0001-73**, com sede na Rua Valentim Gentil, n° 390, Vila Cicma - Adamantina - SP - CEP: 17800-000, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Zeladoria de Sanitários para o GRUPO SUL.



**EDUARDO DE CASTRO**  
SECRETÁRIO

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente